GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021
PROCESSO N.º: 183/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
(Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações das Leis Complementares nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 no Centro desta cidade de CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a realização do Processo Licitatório nº. 183/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2021, visando o **registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses.**

1.2. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, situado na Rua Santa Bárbara, nº. 84 no Centro nesta cidade, no dia **24 de fevereiro de 2021, às 9 horas. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até às 08h45min do dia 24/02/2021.**

Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que chegarem atrasados.

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta, desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaranésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital; Anexo VI – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato; Anexo IX– Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaranésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o **registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses.**

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de recebimento dos envelopes.

3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 – CREDENCIAMENTO - *OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.*

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os

necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.1.1.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, da última alteração estatutária ou contratual, **e** cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado;

4.1.2.1. Declaração que cumpre os requisitos do edital (Anexo V).

4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;

4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.4.1. Caso o pretenso credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.6. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta Comercial" que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.

4.1.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.2 – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º

123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014 e a Lei nº. 155/2016, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição "ME ou EPP" OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaranésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, até às 08h45mindo dia 24/02/2021. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documento de Habilitação" serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS
RUA SANTA BÁRBARA, Nº. 84 – CENTRO – GUARANÉSIA/MG
DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2021
HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021 PROPONENTE: _____

ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021 PROPONENTE: _____

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e PREFERENCIALMENTE em arquivo digital conforme disponibilizado junto ao edital, no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais em andamento**.

6.1.1. O programa para executar o arquivo da proposta digital (Betha AutoCotação), referenciado no item anterior, fica disponível para download no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais em andamento, no fim da página.

6.2. A proposta deve ser apresentada, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

a) Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

c) Marca de todos os itens cotados.

d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação e constar até 02 (dois) dígitos após a vírgula.

f) Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social (última alteração) ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e nome do titular que está atestando.

7.3 – REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente).

7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

7.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.5 – DECLARAÇÕES

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaranésia (modelo no Anexo VIII);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VI).

7.6 - MICRO-EMPRESA

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação**.**

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 –Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa/profissional autônomo, para sua última proposta, podendo a ligação ter duração máxima de 03 (três) minutos.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda

ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaranésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1 – A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Ficha	***Elemento/Dotação***
460 – Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2183. 3390.3035
461 – Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2183.3390.3035
465 – Manutenção das Unidades Incremento PAB - Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2199.3390.3035
478– Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade - Material Hospitalar	0290.0310.302.0210.2186.3390.3035

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução,

caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5(cinco) anos.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa de prestar o objeto;

b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE,no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de

assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.2 - Retardarem a execução do pregão;

14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40, no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site **www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 11 de fevereiro de 2021

Bruna Aparecida da Silva
Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Administração

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº, 012/2021, cujo objeto é o **registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses.**

A entrega dos envelopes se dará até às **08h45min de 24/02/2021, devendo ser protocolado na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais,** e a abertura será às **9h**, do dia **24 de fevereiro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ:_____
ENDEREÇO DA EMPRESA _____
NOME COMPLETO DO REQUERENTE_____
CPF ou RG Nº DO REQUERENTE_____
TELEFONE DA EMPRESA N.º: (_____) _____
FAX DA EMPRESA Nº: (_____) _____
E-mail: _____
ASSINATURA_____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		
Pregão nº: 012/2021	**Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde**	**Data da Abertura: 24 de fevereiro de 2021 - 9h**
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses		

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Preço Médio
			Mín.	Máx	
1.	Abaixador de língua. Pacote com 100 unidades. Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Embalagem com 100 unidades.	pacote	300	375	4,59
2.	Ácido acético à 2%- frasco 1000 ml	frasco	50	63	31,10
3.	Ácidos graxos essenciais: almotolia 200 ml. é um produto a base de age (ácidos graxos essenciais), lecitina de soja, óleo de copaíba, óleo de melaleuca, tcm (triglicerídeos de cadeia média), vitamina A e vitamina E. Almotolia com 200 ml.	frasco	500	625	55,96
4.	Adesivo para contenção do sangramento após coleta – bandagem hipoalérgica, em pacotes com 200 unidades.	pacote	100	125	13,56
5.	Àgua para injetáveis sistema fechado 250ml	frasco	1.000	1.200	5,12
6.	Agua destilada 1000 ml	frasco	1.800	2.250	2,73
7.	Água oxigenada volume 10. Frasco com 1000 ml.	frasco	500	625	9,90
8.	Agulha descartável 20 x 5,5 em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	200	250	0,07
9.	Agulha descartável 13 x 4,5, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	580	725	0,07
10.	Agulha descartável 25 x 6. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	280	350	0,11
11.	Agulha descartável 25 x 7. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades..	caixa	700	875	0,06
12.	Agulha descartável 25 x 8. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	400	500	0,06
13.	Agulha descartável 30 x 7, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	600	650	0,08
14.	Agulha descartável 30 x 8 em embalagem individual com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	600	650	0,13
15.	Agulha descartável 40 x 12. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	800	850	0,08
16.	Agulha Spinal descartáve l 27G x 3- ½ diâmetro da agulha 0,3mm, comprimento 8,9cm. Agulha Raquidiana.	unid	30	50	27,67

17.	Álcool 70% em gel. Frasco com 1000 ml- antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Em forma de gel.	frasco	500	625	9,45
18.	Álcool 70%. Frasco com 1000 ml. antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem com 1000 ml.	frasco	3000	3750	8,50
19.	Algodão hidrófilo. Rolo com 500 g. Algodão hidrófilo em camada (manta) contínua em forma de rolo. O algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalado individual.	rolo	600	750	9,82
20.	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	550	688	11,53
21.	Algodão ortopédico 12 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	550	688	9,60
22.	Algodão ortopédico 15 cm x 1m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	550	688	17,48
23.	Algodão ortopédico 20 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades-	pacote	500	625	22,28
24.	Almotolia 125 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto	frasco	220	275	2,18
25.	Almotolia 250 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	frasco	220	275	3,40
26.	Almotolia 500 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	unidade	150	188	6,50
27.	Almotolia transparente com 125 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250	1,67
28.	Almotolia transparente, 250 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250	3,54
29.	Almotolia transparente, 500 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250	4,43
30.	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas paralelas	unidade	800	1.100	1,91
31.	Aparelho de pressão adulto para obeso; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialergico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	160	200	110,48
32.	Aparelho de pressão adulto; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialergico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	102	125	83,42
33.	Aparelho de pressão infantil; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialergico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	28	32	77,37
34.	Aparelho para determinação da glicemia, compatível com as tiras ou fitas reagentes Accu Chek Active.	unidade	50	63	55,26
35.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 10, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	2.000	2.500	10,87
36.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 12, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual.	pacote	1.800	2.250	8,74

	Pacote com 12 unidades.				
37.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 15, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	1.800	2.250	13,37
38.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 20, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	2.000	2.500	20,51
39.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 8, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	2.000	2.375	6,67
40.	Atadura gessada 06 cm x 2 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750	26,60
41.	Atadura gessada 08 cm x 2 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	300	375	20,40
42.	Atadura gessada 10 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze -especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750	22,00
43.	Atadura gessada 12 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750	54,00
44.	Atadura gessada 15 cm x 3 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750	47,20
45.	Atadura gessada 20 cm x 4 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada -uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	210	250	91,60
46.	Avental descartável manga longa, confeccionado em tecido não tecido, descartáveis individuais e de uso único pacote com 10 unidades cada.	pacote	120	150	94,50
47.	Bateria de implante coclear P675. Blister com 06	Cartela	50	60	29,63
48.	Benjoim tintura 10% - frasco com 1000 ml.	litro	120	150	59,00
49.	Bolsa coletora de urina, sistema fechado. Com válvula antirrefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça	unidade	1.000	1.250	6,15

	corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico e estéril.				
50.	Bota de Unna. Bandagem constituída de algodão puro ou misto, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9m de comprimento. Embalagem individual íntegra.	unidade	500	625	95,00
51.	Braçadeira em tecido (brim) para aparelho de pressão adulto com fecho de metal.	unidade	100	125	170,30
52.	Cabo para bisturi nº 03 em aço inox	unidade	16	19	12,25
53.	Caixa térmica 15,2 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano,, dimensões aproximadas (L, A, P) 35,56 cm x 38 cm x 24 cm.	unidade	10	13	257,60
54.	Caixa térmica 8,5 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano, peso aproximado de 1,3 kg, Dimensões aproximadas;(L x A x P); 33 x 23 x 29 .	unidade	10	13	170,11
55.	Caneta para eletrocardiografia V5 – HI Tecpoint 0,5	unidade	03	05	15,80
56.	Cânula de Guedel (jogo com 06 tamanhos – 0, 1, 2, 3, 4 e 5).	jogo	08	13	4,47
57.	Cânula de traqueostomia 4.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	08	13	69,60
58.	Cânula de traqueostomia 5.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	52,31
59.	Cânula de traqueostomia 6.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	34,13
60.	Cânula de traqueostomia 7.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	19,64
61.	Cânula de traqueostomia 10.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	01	03	47,17
62.	Cânula de Traqueostomia 3.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atoxico, superficie lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel -grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	02	05	66,29

63.	Cânula de Traqueostomia 3.5mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atoxico, superficie lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico.Uso descartável.	unidade	02	05	65,98
64.	Cânula de traqueostomia 4.0mm:Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atoxico, superficie lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	02	05	68,44
65.	Cânula de traqueostomia 5.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete -piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	08	13	16,64
66.	Cânula de traqueostomia 6.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	23,76
67.	Cânula de traqueostomia 7.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	22,97
68.	Cânula de traqueostomia 8.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	26,34
69.	Cânula de traqueostomia 8.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	68,44
70.	Cânula de traqueostomia 9.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	01	03	65,24
71.	Cânula de traqueostomia 9.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	01	03	19,80

72.	Carvão ativado vegetal pó – 01 kg	pote	08	12	87,00
73.	Cateter intravenoso Jelco n° 14G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 14G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	1.500	1.750	1,42
74.	Cateter intravenoso Jelco n° 16G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 16G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	1.500	1.750	2,45
75.	Cateter intravenoso Jelco n° 18G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetad em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 18G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	1.800	2.063	0,88
76.	Cateter intravenoso Jelco n° 20G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 20G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	3.200	4.125	1,15
77.	Cateter intravenoso Jelco n° 22G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 22G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	4.000	5.875	5,61
78.	Cateter intravenoso Jelco n° 24G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 24G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	6.000	7.750	5,61
79.	Cateter nasal de oxigênio adulto. Material: tubo de PVC. Características:cateter do tipo sonda, com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. Medidas: 49 cm.	unidade	2.400	3.500	1,02
80.	Cateter nasal de oxigênio infantil. Material: tubo de PVC. Características:cateter do tipo sonda,com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. Medidas: 49 cm.	unidade	200	225	16,07
81.	Cateter nasal de oxigênio neonatal. Material: tubo de PVC. Características:cateter do tipo sonda,com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. 3cm x 15cm x 15 cm	unidade	80	100	14,59
82.	Catgut simples 2-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	6,13
83.	Catgut simples 2-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	4,01
84.	Catgut simples 3-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	5,25
85.	Catgut simples 4-0 com agulha 2,0 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	5,08

86.	Catgut simples 5-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	40	50	4,85
87.	Cinto Aranha: conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura. Permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Tamanho Adulto.	unidade	02	05	45,78
88.	Colar Cervical de espuma com reforço interno. Tamanhos: P, M e G.	unidade	250	375	15,21
89.	Colar Cervical Rígido: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, fecho em velcro, suporte mentoniano .Tamanhos : PP, P, M, G	unidade	32	80	78,00
90.	Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	unidade	350	438	5,29
91.	Coletor de material perfurocortante 13 litros. confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	unidade	2.400	2.875	7,66
92.	Coletor de urina simples (saco) com capacidade para 2.000 ml.	unidade	700	875	4,51
93.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 com 13 fios com 500 unidades. Manta de algodão purificado, envolta em tecido de gaze hidrofilizado.Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	pacote	7.000	8.750	0,54
94.	Compressa de gaze hidrófila não estéril – 100% algodão – 8 dobras e 13 fios - pacote com 5 unidades.	pacote	700	813	1,80
95.	Desinfetante hospitalar concentrado para superfícies fixas – USO HOSPITALAR: Amplo espectro de ação bactericida, bacteriostática, virucida e fungicida. Desinfeta materiais metálicos, borrachas, plásticos e outras superfícies fixas. Composição: Quaternário di-decílico associado á uma Biguanida Polimérica (Polihexametileno Biguanida – PHMB). Produto de eficácia comprovada na desinfecção dos microrganismos causadores das principais ocorrências de infecções hospitalares, tais como: Clostridium sporogenes, Staphylococcus aereus, Escherichia coli,Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Bacillus subtilis, Acinetobacter baumanni, Aspergillus Níger, Candida albicans. Produto possui laudo e análise de sua eficácia; em total conformidade com a ANVISA. Embalagem contendo 15 ml.	flaconetes	500	600	23,75
96.	Desinfetante hospitalar quaternário de amônio 5.000 ml	galão	160	187	95,00
97.	Detergente enzimático. Composição: enzimas protease, amílase e lípase. Embalagem com 5.000 ml.	galão	250	313	74,50
98.	Detergente limpa pisos: Composição: Linear Alquil Aril Sulfonato. Gel concentrado, de cor verde, odor de pinho. Produto de elevada concentração, para limpeza geral de pisos e superfícies. Produto saneante notificado na ANVISA. EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. Embalagem com 5.000 ml	galão	250	320	53,40
99.	Digliconato de Clorexidine 0,2% aquosa – frasco com 1.000 ml	frasco	430	538	11,38
100.	Digliconato de Clorexidine 0,5% alcoólica – frasco com 1.000 ml	frasco	430	538	19,36
101.	Digliconato de Clorexidine 2% com tensoativos- degermante – frasco com 1.000 ml	frasco	200	250	20,82
102.	Digliconato de Clorexidine 4% com tensoativos- degermante- frasco com 1.000 ml	frasco	200	250	47,69
103.	Dispositivo intrauterino- DIU - medicados (ou ativos) com fio de cobre, com eficácia de no mínimo de 05 (cinco) anos.	unidade	100	125	85,00
104.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 21 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de	unidade	16.000	20.000	0,30

	empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.				
105.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 23 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	24.000	30.000	0,35
106.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 25 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	11.000	13.750	0,39
107.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº.27 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	3.400	4.250	0,34
108.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 19 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	15.000	18.750	0,28
109.	Dispositivo para incontinência urinaria n° 4, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375	7,08
110.	Dispositivo para incontinência urinaria n° 5, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375	6,91
111.	Dispositivo para incontinência urinaria n° 6, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375	6,86
112.	Dreno de penrose 1 estéril. Embalados individualmente.	unidade	100	125	1,39
113.	Dreno de penrose 2 estéril. Embalados individualmente.	unidade	100	125	3,64
114.	Dreno torácico descartável de silicone com selo d' água nº 26, com conector universal ajustável.	unidade	80	100	10,00
115.	Dreno torácico descartável de silicone com selo d' água nº 30, com conector universal ajustável.	unidade	80	100	10,50
116.	Eletrodo descartável para eletrocardiograma , uso adulto e infantil, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata- cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensoes: 42x 37 x 2 mm	pacote	100	125	18,00
117.	Envelope autoselante 190 x 370mm – caixa com 200 unidades	caixa	100	125	130,76
118.	Equipo macrogotas, com injetor lateral Y com tampa perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,5m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em	unidade	15.000	18.750	3,50

	papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico.				
119.	Equipo macrogotas, com injetor lateral, com ponta perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,2m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico.	unidade	24.000	30.000	1,15
120.	Equipo multivias, embalagem individual com rotulagem em conformidade com RDC 185/2001, trazendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro MS.	unidade	1.000	1.200	1,00
121.	Equipo para aplicação de soluções parentais, esterilizado em óxido de etileno, atóxico, livre de pirogênio, microgotas com injetor lateral.	unidade	1.000	1.250	1,71
122.	Equipo para dieta enteral. Atóxico, estéril e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível, em PVC de no mínimo 1,2 m de comprimento, regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, câmara de gotejamento flexível e transparente.	unidade	1.500	1.875	2,50
123.	Equipo para transfusão de sangue e hemocomponentes. Com filtro de 170 micras adulto. Atóxico, apirogênico, estéril.	unidade	1.000	1.200	10,32
124.	Escova cervical ginecológica descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice, apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip" com 100 unidades.	pacote	100	125	0,15
125.	Escova para lavar unhas, confeccionada com cerdas macias, apropriadas para uso sobre a pele sem irritá-la, contendo uma face com cerdas dispostas, alinhadas, bordas sulcadas, anti-deslizante, fabricada em polietileno, outra face com esponja para colocar anti-séptico. Embalagem individual.	unidade	300	375	5,05
126.	Esparadrapo 10 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	1.000	1.250	14,65
127.	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	750	950	5,40
128.	Esparadrapo 5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	1.000	1.250	6,90
129.	Espátula de Ayres de madeira, pontas arredondadas descartáveis, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacotes contendo 100 unidades.	pacote	100	125	5,61
130.	Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	2.500	3.125	0,66
131.	Espéculo vaginal descartável, tamanho grande embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	1.500	1.875	1,26
132.	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	2.000	2.500	1,34
133.	Esponja hemostática estéril de gelatina absorvível no tamanho 100 (80 x 125 x 10 mm) cirúrgica, dobrável e esterilizada, em envelope. Caixa com 10 unidades.	caixa	100	125	54,00
134.	Estetoscópio adulto simples, baixo peso; diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única	unidade	30	38	14,39
135.	Estetoscópio pediátrico simples, baixo peso, diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.	unidade	25	32	29,75
136.	Éter solução. Frasco com 1.000 ml.	frasco	60	75	23,50

137.	Etiqueta Smart Label Printer – SLP-SRL- Branca – 170 etiquetas 54 x 101 mm	rolo	10	13	40,15
138.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 2/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades	caixa	300	375	47,31
139.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio USP 3/0, 45 cm com agulha 30 mm – 3/8 do tipo triangular). Comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades.	caixa	100	130	47,31
140.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 3/0 , 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades.	caixa	300	375	47,31
141.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 4/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular) comprimento agulha 3,5 caixa com 24 unidade.	caixa	350	438	47,31
142.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 1,2 cm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico	rolo	600	750	2,54
143.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 2,5 cm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	rolo	1.000	1.250	2,11
144.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 2,5 mm x 4,5 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	rolo	600	750	2,86
145.	Fita crepe hospitalar 19 mm x 50 m.	rolo	600	750	3,57
146.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 50 mm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	rolo	1.000	1.250	4,02
147.	Fita para autoclave 19 mm x 30 m.	rolo	250	313	2,38
148.	Fixador para lâmina papanicolau. Frasco com 100 ml.	frasco	130	163	13,34
149.	Fluxômetro para oxigênio.	unidade	25	31	52,00
150.	Fralda geriátrica Tamanho G. Pacote com 08 fraldas.	pacote	9.300	11.625	24,27
151.	Fralda geriátrica Tamanho M. Pacote com 08 fraldas.	pacote	8.000	10.000	33,69
152.	Frasco para alimentação enteral 500 ml. Acondicionado em saco plástico não estéril com etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente, alça para suporte, frasco com tampa, produto higiênico, não estéril. Frasco com 500 ml.	unidade	800	1.000	2,80
153.	Frasco para alimentação enteral, 300 ml - com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	800	1.000	0,81
154.	Garrote livre de látex (látex-free) em tiras: Faixa elástica, confeccionado em borracha sintética, livre de látex, não talcado. Tamanho aproximado 2,5x46 cm. Caixa com 100 unidades	caixa	60	65	140,67
155.	Gaze tipo queijo 91M x 91Cm – gaze tipo queijo com 13 fios produzida em tecido 100% algodão, hidrófila e livres e isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido, produzidas com 3 dobras e 8 camadas, 13 fios por cm2, em rolos com 91 cm de largura e 91 metros de comprimento quando aberto e 11cm x 91 quando fechadas.	rolo	100	125	24,30
156.	Gel para eletro. Galão com 5.000 ml. Composição química isenta de sal (NaCl), ph neutro, alta condutividade elétrica, inodoro.	galão	140	175	29,55

157.	Gorros descartáveis, com elástico, na cor branca, em embalagem de 100 unidades.	pacote	370	463	16,96
158.	Histerometro de Collin inox 28 cm para kit de Diu	unidade	03	05	72,43
159.	Imobilizador Lateral de Cabeça (Head Block): confeccionado em espuma injetada, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanhos Adulto e Infantil.	unidade	12	15	123,94
160.	Impermeabilizante para sistemas UHS – Industrial (cera): Composição: Polímero acrílico metalizado, agentes formadores de filme, coadjuvantes, plastificantes, coalescentes, nivelante, conservante, atenuador de espuma e veículo desmineralizado. Proporciona altíssimo nível de brilho. Produto saneante notificado na ANVISA. EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. Embalagem com 5.000 ml	galão	100	120	239,67
161.	Infusor 2 vias Luer lock com clamp- possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor	unidade	200	250	2,35
162.	Kit Laringoscópio Completo: contendo 01 Cabo Convencional tamanho médio, e 6 lâminas curvas tamanhos: 0, 1, 2, 3, 4 e 5, confeccionadas em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Cabos em metal . Alimentação por pilhas tipo C. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	kit	06	08	528,37
163.	Lamina de barbear tipo Gilette. Caixa com 05 unidades.	caixa	200	250	20,50
164.	Lamina de bisturi inox estéril n° 11 com 100 unidades, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	34,99
165.	Lamina de bisturi inox estéril n° 12 com 100 unidades. Lamina estéril para bisturi nº 12, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	29,94
166.	Lamina de bisturi inox estéril n° 15 com 100 unidades. Lamina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	39,60
167.	Lamina de bisturi inox estéril n° 24 com 100 unidades, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	38,67
168.	Lamina de bisturi inox estéril n° 22 com 100 unidades. confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	47,53
169.	Lâmina para exames citopatológico com ponta fosca - caixa com 50 unidades	caixa	150	188	8,54
170.	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 5, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	unidade	01	02	642,49
171.	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 1, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.01	unidade	01	02	134,47
172.	Lâmpada de LED para laringoscópio: Rosca fina, 2,5 V	unidade	20	30	30,73

173.	Lâmpada de LED para laringoscópio: Rosca grossa, 2,5 V	unidade	20	30	59,93
174.	Lâmpada incandescente para laringoscópio universal 2,5 v	unidade	25	30	29,51
175.	Lancetas p/ caneta lancetadora. Características: esterilizado por radiação gama. Validade: impresso na embalagem. Produto de uso único. Conteúdo: 100 unidades.	caixa	4.500	5.625	7,59
176.	Látex garrote 200 com 15 m.	rolo	06	08	23,72
177.	Látex garrote 202 com 15 m.	rolo	20	25	92,60
178.	Lençol descartável de papel - 50 m x 70 cm - 100% fibras naturais.	rolo	2.200	2.750	10,98
179.	Luva estéril 7,0, luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	2.100	2.625	2,72
180.	Luva estéril 7,5 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	2.400	3.000	1,89
181.	Luva estéril 8,0 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	2.700	3.375	4,46
182.	Luva estéril 8,5 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	1.000	1.250	3,10
183.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.300	1.625	85,20
184.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.400	1.750	70,00
185.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.400	1.750	99,00
186.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos,com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho PP com 100 unidades	caixa	1.000	1.250	75,08
187.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, , com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G com 100 unidades	caixa	1.300	1.625	95,00
188.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M com 100 unidades	caixa	1.300	1.875	119,26

189.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P com 100 unidades	caixa	1.500	1.875	93,23
190.	Luva plástica descartável (sobreposição) confeccionada em filme de polietileno. Pacote com 100 unidades.	pacote	300	375	6,02
191.	Malha tubular 04 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275	7,68
192.	Malha tubular 15 m x 10 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	150	188	17,19
193.	Malha tubular 15 m x 15 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275	23,48
194.	Malha tubular 15 m x 20 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275	22,18
195.	Malha tubular 15 m x 25 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	160	200	27,94
196.	Malha tubular 15 m x 8 cm, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	pacote	110	138	9,43
197.	Malha tubular ortopédica 06 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual.	rolo	110	138	7,50
198.	Manta Térmica de Emergência: Confeccionada em poliéster aluminizado. Utilizada em resgate de pacientes, contra hipotermia. Medidas: 210cmx140cm, embaladas individualmente, de uso único.	unidade	50	62	10,80
199.	Máscara de oxigênio Venturi adulto	unidade	10	13	27,60
200.	Máscara de oxigênio Venturi pediátrica	unidade	10	13	19,00
201.	Máscara descartável tripla com clips. Elástico atóxico, hipoalérgico, 100 % polipropileno, isenta de fibra de vidro e sem látex. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	313	30,05
202.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 1.0, uso neonatal e infantil.	unidade	10	12	63,42
203.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 1.5, uso infantil.	unidade	10	12	42,90
204.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 2.0, uso infantil.	unidade	10	12	41,51
205.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 2.5, uso infantil.	unidade	28	32	60,27

206.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 3.0, uso adulto.	unidade	28	32	78,00
207.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 4.0, uso adulto.	unidade	32	36	79,00
208.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 5.0, uso adulto.	unidade	32	36	54,96
209.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 0	unidade	15	18	62,83
210.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 2	unidade	15	18	62,27
211.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 3 e 4	unidade	15	18	62,27
212.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 5 e 6	unidade	15	18	62,27
213.	Micronebulizador com máscara adulto para oxigênio, contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio e ar comprimido, mascara plástica adulto, extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	unidade	220	275	19,01
214.	Micronebulizador com mascara infantil para oxigênio, contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio e ar comprimido, mascara plástica infantil, extensão de PVC com 1.30 m de comprimento.	unidade	220	275	21,60
215.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm 45 cm triangular ou cortante com 24 unidades, embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	240	300	44,87
216.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	40	50	48,26
217.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	220	275	29,85
218.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm 45 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes.-	caixa	260	325	60,73
219.	Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	230	288	23,59
220.	Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	70	88	49,03
221.	Nylon 3-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	70	88	56,07
222.	Nylon 3-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	140	175	62,08
223.	Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	280	350	56,49
224.	Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	280	350	40,42
225.	Nylon 4-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	70	88	44,83
226.	Nylon 4-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	140	175	42,91
227.	Nylon 5-0 cuticular com agulha circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	250	350	46,70

228.	Nylon 5-0 cuticular com agulha triangular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. .	caixa	70	88	54,85
229.	Óleo a base de AGE. e TCM. vitaminas A e E. Ácido cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Capróico, Ácido Láurico, Ácido Linoléico, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-tocoferol. Frasco com 200 ml	frasco	400	500	19,11
230.	Otoscópio de lâmpada halógena + cabo de metal + 5 espéculos	unidade	10	13	293,00
231.	Papel EEC bobina 48 mm x 30 m	rolo	280	350	5,94
232.	Papel EEC bobina 58 mm x 30 m	rolo	280	350	8,30
233.	Papel filme para ultrassom – UPP-110 S SONY, 110 mm x 20 m - Caixa com 10 unidades.	caixa	270	338	157,54
234.	Papel formulário para ECG 216 x 280mm caixa com 1.000 folhas	caixa	05	06	132,74
235.	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	rolo	100	125	117,28
236.	Papel kraft cirúrgico 60 cm x 200 m.	rolo	50	63	88,42
237.	Papel para eletro Schiller 90 mm x 90 mm x 36 m.	unidade	140	175	19,23
238.	Papel termosensível para ECG (216 X 30 MTS) cardiocare e cardiotouch - bionet	Rolo	30	40	29,26
239.	Pêra de borracha para eletrocardiógrafo pequena.	unidade	55	69	2,94
240.	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm em aço inox.	unidade	12	15	14,80
241.	Pinça dissecção anatômica 16 cm em aço inox	unidade	15	19	26,12
242.	Pinça hemostática mosquito curva 12 cm em aço inox	unidade	15	19	27,35
243.	Pinça hemostática mosquito reta 12 cm em aço inox	unidade	15	19	29,59
244.	Pinça Kelly 16 cm curva – em aço inox	unidade	15	19	34,81
245.	Pinça Kelly 16 cm reta – em aço inox	unidade	15	19	36,73
246.	Pinça para biopsia em aço inoxidável tamanho de 24 cm	unidade	12	15	374,64
247.	Porta agulha Mayo Hegar 16 cm: com serrilha; confeccionado em aço inoxidável.	unidade	12	15	38,92
248.	Porta laminas para microscopia em plástico para 3 laminas	unidade	1.700	2.125	0,29
249.	Povidine tópico 1000 ml. Composição: iodopovidona, excipientes (citrato de sódio, iodato de potássio, glicerina e água deionizada).	frasco	250	313	18,00
250.	Prancha de Imobilização para Resgate: confeccionada em polietileno. Medidas: 1,83mm de comprimento x 440mm de largura x 65 mm de altura.Dimensionada para suportar até 180 kg.Acompanha jogo com três cintos.	unidade	04	05	431,83
251.	PVPI degermante em embalagem litro sem bico dosador Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado). Frasco 1.000 ml.	frasco	160	200	33,44
252.	Removedor de ceras - Industrial: Composição: hidróxido de sódio, butilglicol, monoetanolamina. -Produto exclusivamente de uso profissional, concentrado, de alta diluíção. Embalagem contendo 5.000 ml	galão	60	80	48,00
253.	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 100 l/0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	2.000	2.500	36,00
254.	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 50 l/0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	1.600	2.000	39,00

255.	Selador para pisos porosos – Industrial: Composição: Emulsão acrílica, coalescente, agente nivelador, atenuador de espuma, conservante e veículo desmineralizado. Para uso em piso granilite. Produto saneante notificado na ANVISA. Embalagem com 5.000 ml.	galão	120	150	103,39
256.	Sensor para oxímetro adulto – modelo MX 20	unidade	05	07	252,70
257.	Sensor para oxímetro infantil – modelo MX 20	unidade	05	07	280,04
258.	Seringa de insulina 01 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	10.000	11.000	0,29
259.	Seringa de insulina 01 ml, com agulha 13 x 0,45mm. Material cilindro: polipropileno atóxico e apirogênico. Haste polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Dimensões: obedece aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. Bico luer slip.	unidade	12.000	15.000	0,23
260.	Seringa descartável 05 ml sem agulha. Hipodérmicas, atóxicas e apirogênicas, confeccionadas em polipropileno, embaladas individualmente em blister com abertura em pétala, bicos luer- lock, esterilizadas por óxido de etileno.	unidade	18.000	22.500	1,46
261.	Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	11.500	14.375	0,17
262.	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	11.000	13.750	0,27
263.	Seringa descartável 20ml Suer Slip (ponta de rosca), sem agulha em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica , transparente , parede de espessura uniforme permitindo deslize suave do êmbolo. Embalagem individual.	unidade	15.000	23.000	0,83
264.	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	19.000	23.750	0,44
265.	Solução de Lugol 2% - frasco 1000 ml	frasco	68	85	40,50
266.	Sonda aspiração traqueal nº 10, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	4.000	5.000	0,81
267.	Sonda aspiração traqueal nº 12, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	5.000	6.250	0,79
268.	Sonda aspiração traqueal nº 14, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	2.000	2.500	3,34
269.	Sonda aspiração traqueal nº 16, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	1.000	1.250	3,43
270.	Sonda aspiração traqueal nº 18, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	250	375	1,21
271.	Sonda aspiração traqueal nº 04, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal,	unidade	600	750	0,72

	atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.				
272.	Sonda aspiração traqueal nº 06, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	2.000	2.500	0,60
273.	Sonda aspiração traqueal nº 08, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.-	unidade	4.000	5.000	0,60
274.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750	3,38
275.	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750	4,95
276.	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750	3,00
277.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 08, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	100	125	7,55
278.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 10, quantidade vias 2, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	60	75	4,30
279.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril ,apirogênica ,embalagem individual	unidade	400	500	3,94
280.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos	unidade	400	500	3,07

	seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,embalagem individual				
281.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750	3,03
282.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	3,38
283.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 3, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas as tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	3,26
284.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 3, 30 cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas as tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	5,84
285.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	6,46
286.	Sonda nasogástrica longa nº 06, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	250	313	0,72
287.	Sonda nasogástrica longa nº 08, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	unidade	250	313	1,32
288.	Sonda nasogástrica longa nº 10, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	310	388	0,85
289.	Sonda nasogástrica longa nº 14, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	390	488	1,36
290.	Sonda nasogástrica longa nº 16, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	390	488	0,72
291.	Sonda nasogástrica longa nº 18, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	420	525	0,84

292.	Sonda nasogástrica longa nº 20, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	420	525	0,84
293.	Sonda nasogástrica longa nº 04, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	250	313	3,15
294.	Sonda nasogástrica longa nº 12, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	390	488	0,86
295.	Sonda nutrição enteral adulto nº 08 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	250	313	11,70
296.	Sonda nutrição enteral adulto nº 10 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	250	313	12,89
297.	Sonda nutrição enteral adulto nº 12 ,em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	300	375	11,70
298.	Sonda nutrição enteral infantil nº 06 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	50	63	11,70
299.	Sonda óculos adulto- Cateter nasal tipo óculos para oxigênio, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	unidade	1.600	2.000	0,92
300.	Sonda óculos infantil- Cateter nasal tipo óculos para oxigênio, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.	unidade	250	313	0,95
301.	Sonda retal n° 28, confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	50	55	1,58
302.	Sonda retal n° 30, confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno	unidade	50	55	2,80
303.	Sonda uretral nº 04, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente, comprimento de 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	200	250	1,15
304.	Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.800	2.250	0,68

305.	Sonda uretral nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.000	1.250	0,45
306.	Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.000	1.250	0,48
307.	Sonda uretral nº 12- descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	7.000	8.750	0,77
308.	Sonda uretral nº 14- confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	500	625	0,84
309.	Sonda uretral nº 16, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	500	625	0,88
310.	Sonda uretral nº 18, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	350	438	0,91
311.	Sonda uretral nº 20, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	300	375	0,78
312.	Sonda uretral nº 22, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	280	350	1,24
313.	Soro fisiológico 0,9 % - 250 ml	frasco	10.400	13.000	4,42
314.	Soro fisiológico 0,9% - 1.000 ml	frasco	10.000	12.500	9,99
315.	Soro fisiológico 0,9% - ampola 10 ml	ampola	2.300	2.875	1,05
316.	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml	frasco	6.500	8.125	3,36
317.	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml	frasco	7.200	9.000	5,94
318.	Soro glicofisiológico 1.000 ml	frasco	4.700	5.875	9,57
319.	Soro glicofisiológico 250 ml	frasco	3.300	4.125	3,32
320.	Soro glicofisiologico 500 ml	frasco	4.700	5.875	5,72
321.	Soro glicose 5% 1.000 ml	frasco	700	875	8,26
322.	Soro glicose 5% 250 ml	frasco	700	875	4,92
323.	Soro glicose 5% 500 ml	frasco	700	875	7,75
324.	Soro ringer com lactado 1.000 ml	frasco	280	350	9,19
325.	Soro ringer com lactado 500 ml	frasco	700	875	18,00
326.	Soro ringer simples 500 ml	frasco	400	500	4,00
327.	Tala Aramada em EVA para Resgate: confeccionada em material armado, revestida em EVA emborrachado, moldável e flexível conjunto com 4 peças (T: PP, P,M,G)	Conj.	20	25	47,51
328.	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma -16 cm x 250mm (férula).	unidade	270	338	1,19

329.	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma - 19 cm x 260 mm (férula).	unidade	270	338	1,52
330.	Termômetro clínico prismático	unidade	240	300	16,90
331.	Termômetro com monitoração simultânea de 02 temperaturas (máxima e mínima) com alarme	unidade	15	19	157,33
332.	Termômetro digital	unidade	200	250	15,80
333.	Tesoura Castroviejo curva 14 cm em aço inox	unidade	10	13	115,00
334.	Tesoura cirúrgica curva 14 cm. Em aço inox	unidade	10	13	37,36
335.	Tesoura cirúrgica Metzembaum curva 15 cm em aço inox	unidade	05	06	36,00
336.	Tesoura cirúrgica reta 14 cm em aço inox	unidade	10	13	44,96
337.	Tiras accu chek active. Para glicemia capilar. Caixa com 50 unidades.	caixa	3.000	3.750	125,00
338.	Tree way (torneira de 3 vias) estéril, apirogénica,torneira com posta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras, bico luer slip ou lock.-bico, luer lock, com conexão rotativa.-alta resistência a pressões.	unidade	140	175	1,44
339.	Tubo de silicone para aspiração – 204 – 6 x 12 mm	rolo	20	25	11,25
340.	Tubo endotraqueal com balão 10,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do -produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	9,13
341.	Tubo endotraqueal com balão 3,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	3,99
342.	Tubo endotraqueal com balão 3,5mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	4,53
343.	Tubo endotraqueal com balão 4,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas,balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal	unidade	25	31	8,10

	para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.				
344.	Tubo endotraqueal com balão 4,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	4,53
345.	Tubo endotraqueal com balão 5,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	5,19
346.	Tubo endotraqueal com balão 5,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e -certificado de boas práticas..	unidade	25	31	7,88
347.	Tubo endotraqueal com balão 6,0 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	4,76
348.	Tubo endotraqueal com balão 6,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação;	unidade	25	31	6,88

	apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.				
349.	Tubo endotraqueal com balão 7,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	8,50
350.	Tubo endotraqueal com balão 7,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	70	88	5,09
351.	Tubo endotraqueal com balão 8,0 mm. -Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	70	88	5,09
352.	Tubo endotraqueal com balão 8,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	5,09
353.	Tubo endotraqueal com balão 9,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	5,09

354.	Tubo endotraqueal com balão 9,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	5,09
355.	Tubo para coleta de sangue a vácuo sem anticoagulante, capacidade para 10 ml	unidade	4.400	5.500	1,19
356.	Umidificador para oxigênio 250 ml - Tampa em nylon ; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas;Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	unidade	20	25	16,50
357.	Vaselina líquida 1.000 ml	frasco	110	138	20,25

2. <u>DO FORNECIMENTO</u>: Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

OBSERVAÇÕES:

***** As aquisições serão fracionadas, conforme as necessidades da Administração.

* Todas as artes serão enviadas pela secretaria requisitante.

CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos serão efetivados de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO N.º 183/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses.

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço Médio
			Mín.	Máx.		
1.	Abaixador de língua. Pacote com 100 unidades. Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Embalagem com 100 unidades.	pacote	300	375		
2.	Ácido acético à 2%- frasco 1000 ml	frasco	50	63		
3.	Ácidos graxos essenciais: almotolia 200 ml. é um produto a base de age (ácidos graxos essenciais), lecitina de soja, óleo de copaíba, óleo de melaleuca, tcm (triglicerídeos de cadeia média), vitamina A e vitamina E. Almotolia com 200 ml.	frasco	500	625		
4.	Adesivo para contenção do sangramento após coleta – bandagem hipoalérgica, em pacotes com 200 unidades.	pacote	100	125		
5.	Àgua para injetáveis sistema fechado 250ml	frasco	1.000	1.200		
6.	Agua destilada 1000 ml	frasco	1.800	2.250		
7.	Água oxigenada volume 10. Frasco com 1000 ml.	frasco	500	625		
8.	Agulha descartável 20 x 5,5 em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	200	250		
9.	Agulha descartável 13 x 4,5, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	580	725		

10.	Agulha descartável 25 x 6. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	280	350		
11.	Agulha descartável 25 x 7. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades..	caixa	700	875		
12.	Agulha descartável 25 x 8. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	400	500		
13.	Agulha descartável 30 x 7, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	600	650		
14.	Agulha descartável 30 x 8 em embalagem individual com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	600	650		
15.	Agulha descartável 40 x 12. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	800	850		
16.	Agulha Spinal descartáve l 27G x 3- ½ diâmetro da agulha 0,3mm, comprimento 8,9cm. Agulha Raquidiana.	unid	30	50		
17.	Álcool 70% em gel. Frasco com 1000 ml- antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Em forma de gel.	frasco	500	625		
18.	Álcool 70%. Frasco com 1000 ml. antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem com 1000 ml.	frasco	3000	3750		
19.	Algodão hidrófilo. Rolo com 500 g. Algodão hidrófilo em camada (manta) contínua em forma de rolo. O algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500 gramas, embalado individual.	rolo	600	750		
20.	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	550	688		
21.	Algodão ortopédico 12 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	550	688		
22.	Algodão ortopédico 15 cm x 1m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	550	688		
23.	Algodão ortopédico 20 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades-	pacote	500	625		
24.	Almotolia 125 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto	frasco	220	275		
25.	Almotolia 250 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	frasco	220	275		
26.	Almotolia 500 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	unidade	150	188		
27.	Almotolia transparente com 125 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250		
28.	Almotolia transparente, 250 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250		
29.	Almotolia transparente, 500 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250		
30.	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas paralelas	unidade	800	1.100		
31.	Aparelho de pressão adulto para obeso; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialergico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	160	200		
32.	Aparelho de pressão adulto; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialergico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com	unidade	102	125		

	registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)					
33.	Aparelho de pressão infantil; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialergico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	28	32		
34.	Aparelho para determinação da glicemia, compatível com as tiras ou fitas reagentes Accu Chek Active.	unidade	50	63		
35.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 10, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	2.000	2.500		
36.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 12, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	1.800	2.250		
37.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 15, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	1.800	2.250		
38.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 20, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	2.000	2.500		
39.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm^2, largura 8, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pacote	2.000	2.375		
40.	Atadura gessada 06 cm x 2 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750		
41.	Atadura gessada 08 cm x 2 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	300	375		
42.	Atadura gessada 10 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze -especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750		
43.	Atadura gessada 12 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750		
44.	Atadura gessada 15 cm x 3 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750		
45.	Atadura gessada 20 cm x 4 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes	caixa	210	250		

	corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada - uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.					
46.	Avental descartável manga longa, confeccionado em tecido não tecido, descartáveis individuais e de uso único pacote com 10 unidades cada.	pacote	120	150		
47.	Bateria de implante coclear P675. Blister com 06	Cartela	50	60		
48.	Benjoim tintura 10% - frasco com 1000 ml.	litro	120	150		
49.	Bolsa coletora de urina, sistema fechado. Com válvula antirrefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico e estéril.	unidade	1.000	1.250		
50.	Bota de Unna. Bandagem constituída de algodão puro ou misto, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9m de comprimento. Embalagem individual íntegra.	unidade	500	625		
51.	Braçadeira em tecido (brim) para aparelho de pressão adulto com fecho de metal.	unidade	100	125		
52.	Cabo para bisturi nº 03 em aço inox	unidade	16	19		
53.	Caixa térmica 15,2 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano,, dimensões aproximadas (L, A, P) 35,56 cm x 38 cm x 24 cm.	unidade	10	13		
54.	Caixa térmica 8,5 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano, peso aproximado de 1,3 kg, Dimensões aproximadas;(L x A x P); 33 x 23 x 29 .	unidade	10	13		
55.	Caneta para eletrocardiografia V5 – HI Tecpoint 0,5	unidade	03	05		
56.	Cânula de Guedel (jogo com 06 tamanhos – 0, 1, 2, 3, 4 e 5).	jogo	08	13		
57.	Cânula de traqueostomia 4.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	08	13		
58.	Cânula de traqueostomia 5.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07		
59.	Cânula de traqueostomia 6.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07		
60.	Cânula de traqueostomia 7.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada.	unidade	05	07		

	Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.					
61.	Cânula de traqueostomia 10.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	01	03		
62.	Cânula de Traqueostomia 3.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atoxico, superficie lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel -grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	02	05		
63.	Cânula de Traqueostomia 3.5mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atoxico, superficie lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico.Uso descartável.	unidade	02	05		
64.	Cânula de traqueostomia 4.0mm:Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atoxico, superficie lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	02	05		
65.	Cânula de traqueostomia 5.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete -piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	08	13		
66.	Cânula de traqueostomia 6.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07		
67.	Cânula de traqueostomia 7.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07		
68.	Cânula de traqueostomia 8.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07		
69.	Cânula de traqueostomia 8.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado	unidade	05	07		

	em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.					
70.	Cânula de traqueostomia 9.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	01	03		
71.	Cânula de traqueostomia 9.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	01	03		
72.	Carvão ativado vegetal pó – 01 kg	pote	08	12		
73.	Cateter intravenoso Jelco n° 14G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 14G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	1.500	1.750		
74.	Cateter intravenoso Jelco n° 16G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 16G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	1.500	1.750		
75.	Cateter intravenoso Jelco n° 18G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetad em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 18G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	1.800	2.063		
76.	Cateter intravenoso Jelco n° 20G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 20G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	3.200	4.125		
77.	Cateter intravenoso Jelco n° 22G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 22G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	4.000	5.875		
78.	Cateter intravenoso Jelco n° 24G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em	unidade	6.000	7.750		

	biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 24G, embalagem individual em blister estéril.					
79.	Cateter nasal de oxigênio adulto. Material: tubo de PVC. Características:cateter do tipo sonda, com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. Medidas: 49 cm.	unidade	2.400	3.500		
80.	Cateter nasal de oxigênio infantil. Material: tubo de PVC. Características:cateter do tipo sonda,com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. Medidas: 49 cm.	unidade	200	225		
81.	Cateter nasal de oxigênio neonatal. Material: tubo de PVC. Características:cateter do tipo sonda,com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. 3cm x 15cm x 15 cm	unidade	80	100		
82.	Catgut simples 2-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75		
83.	Catgut simples 2-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75		
84.	Catgut simples 3-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75		
85.	Catgut simples 4-0 com agulha 2,0 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75		
86.	Catgut simples 5-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	40	50		
87.	Cinto Aranha: conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura. Permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Tamanho Adulto.	unidade	02	05		
88.	Colar Cervical de espuma com reforço interno. Tamanhos: P, M e G.	unidade	250	375		
89.	Colar Cervical Rígido: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, fecho em velcro, suporte mentoniano .Tamanhos : PP, P, M, G	unidade	32	80		
90.	Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	unidade	350	438		
91.	Coletor de material perfurocortante 13 litros. confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	unidade	2.400	2.875		
92.	Coletor de urina simples (saco) com capacidade para 2.000 ml.	unidade	700	875		
93.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 com 13 fios com 500 unidades. Manta de algodão purificado, envolta em tecido de gaze hidrofilizado.Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	pacote	7.000	8.750		
94.	Compressa de gaze hidrófila não estéril – 100% algodão – 8 dobras e 13 fios - pacote com 5 unidades.	pacote	700	813		
95.	Desinfetante hospitalar concentrado para superfícies fixas – USO HOSPITALAR: Amplo espectro de ação bactericida, bacteriostática, virucida e fungicida. Desinfeta materiais metálicos, borrachas, plásticos e outras superfícies fixas. Composição: Quaternário di-decílico associado á uma Biguanida Polimérica (Polihexametileno Biguanida – PHMB). Produto de eficácia comprovada na desinfecção dos microrganismos causadores das	flaconetes	500	600		

	principais ocorrências de infecções hospitalares, tais como: Clostridium sporogenes, Staphylococcus aereus, Escherichia coli,Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Bacillus subtilis, Acinetobacter baumanni, Aspergillus Níger, Candida albicans. Produto possui laudo e análise de sua eficácia; em total conformidade com a ANVISA. Embalagem contendo 15 ml.					
96.	Desinfetante hospitalar quaternário de amônio 5.000 ml	galão	160	187		
97.	Detergente enzimático. Composição: enzimas protease, amílase e lípase. Embalagem com 5.000 ml.	galão	250	313		
98.	Detergente limpa pisos: Composição: Linear Alquil Aril Sulfonato. Gel concentrado, de cor verde, odor de pinho. Produto de elevada concentração, para limpeza geral de pisos e superfícies. Produto saneante notificado na ANVISA. EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. Embalagem com 5.000 ml	galão	250	320		
99.	Digliconato de Clorexidine 0,2% aquosa – frasco com 1.000 ml	frasco	430	538		
100.	Digliconato de Clorexidine 0,5% alcoólica – frasco com 1.000 ml	frasco	430	538		
101.	Digliconato de Clorexidine 2% com tensoativos- degermante – frasco com 1.000 ml	frasco	200	250		
102.	Digliconato de Clorexidine 4% com tensoativos- degermante- frasco com 1.000 ml	frasco	200	250		
103.	Dispositivo intrauterino- DIU - medicados (ou ativos) com fio de cobre, com eficácia de no mínimo de 05 (cinco) anos.	unidade	100	125		
104.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 21 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	16.000	20.000		
105.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 23 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	24.000	30.000		
106.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 25 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	11.000	13.750		
107.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº.27 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	3.400	4.250		
108.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 19 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	15.000	18.750		

109.	Dispositivo para incontinência urinaria n° 4, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375		
110.	Dispositivo para incontinência urinaria n° 5, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375		
111.	Dispositivo para incontinência urinaria n° 6, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375		
112.	Dreno de penrose 1 estéril. Embalados individualmente.	unidade	100	125		
113.	Dreno de penrose 2 estéril. Embalados individualmente.	unidade	100	125		
114.	Dreno torácico descartável de silicone com selo d' água nº 26, com conector universal ajustável.	unidade	80	100		
115.	Dreno torácico descartável de silicone com selo d' água nº 30, com conector universal ajustável.	unidade	80	100		
116.	Eletrodo descartável para eletrocardiograma , uso adulto e infantil, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensoes: 42x 37 x 2 mm	pacote	100	125		
117.	Envelope autoselante 190 x 370mm – caixa com 200 unidades	caixa	100	125		
118.	Equipo macrogotas, com injetor lateral Y com tampa perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,5m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico.	unidade	15.000	18.750		
119.	Equipo macrogotas, com injetor lateral, com ponta perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,2m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico.	unidade	24.000	30.000		
120.	Equipo multivias, embalagem individual com rotulagem em conformidade com RDC 185/2001, trazendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro MS.	unidade	1.000	1.200		
121.	Equipo para aplicação de soluções parentais, esterilizado em óxido de etileno, atóxico, livre de pirogênio, microgotas com injetor lateral.	unidade	1.000	1.250		
122.	Equipo para dieta enteral. Atóxico, estéril e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível, em PVC de no mínimo 1,2 m de comprimento, regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, câmara de gotejamento flexível e transparente.	unidade	1.500	1.875		

123.	Equipo para transfusão de sangue e hemocomponentes. Com filtro de 170 micras adulto. Atóxico, apirogênico, estéril.	unidade	1.000	1.200		
124.	Escova cervical ginecológica descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice, apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip" com 100 unidades.	pacote	100	125		
125.	Escova para lavar unhas, confeccionada com cerdas macias, apropriadas para uso sobre a pele sem irritá-la, contendo uma face com cerdas dispostas, alinhadas, bordas sulcadas, anti-deslizante, fabricada em polietileno, outra face com esponja para colocar anti-séptico. Embalagem individual.	unidade	300	375		
126.	Esparadrapo 10 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	1.000	1.250		
127.	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	750	950		
128.	Esparadrapo 5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	1.000	1.250		
129.	Espátula de Ayres de madeira, pontas arredondadas descartáveis, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacotes contendo 100 unidades.	pacote	100	125		
130.	Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	2.500	3.125		
131.	Espéculo vaginal descartável, tamanho grande embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	1.500	1.875		
132.	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	2.000	2.500		
133.	Esponja hemostática estéril de gelatina absorvível no tamanho 100 (80 x 125 x 10 mm) cirúrgica, dobrável e esterilizada, em envelope. Caixa com 10 unidades.	caixa	100	125		
134.	Estetoscópio adulto simples, baixo peso; diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única	unidade	30	38		
135.	Estetoscópio pediátrico simples, baixo peso, diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.	unidade	25	32		
136.	Éter solução. Frasco com 1.000 ml.	frasco	60	75		
137.	Etiqueta Smart Label Printer – SLP-SRL- Branca – 170 etiquetas 54 x 101 mm	rolo	10	13		
138.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 2/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades	caixa	300	375		
139.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio USP 3/0, 45 cm com agulha 30 mm – 3/8 do tipo triangular). Comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades.	caixa	100	130		
140.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 3/0 , 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades.	caixa	300	375		
141.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 4/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular) comprimento agulha 3,5 caixa com 24 unidade.	caixa	350	438		
142.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 1,2 cm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico	rolo	600	750		

143.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 2,5 cm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	rolo	1.000	1.250		
144.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 2,5 mm x 4,5 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	rolo	600	750		
145.	Fita crepe hospitalar 19 mm x 50 m.	rolo	600	750		
146.	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 50 mm x 10 m. Composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	rolo	1.000	1.250		
147.	Fita para autoclave 19 mm x 30 m.	rolo	250	313		
148.	Fixador para lâmina papanicolau. Frasco com 100 ml.	frasco	130	163		
149.	Fluxômetro para oxigênio.	unidade	25	31		
150.	Fralda geriátrica Tamanho G. Pacote com 08 fraldas.	pacote	9.300	11.625		
151.	Fralda geriátrica Tamanho M. Pacote com 08 fraldas.	pacote	8.000	10.000		
152.	Frasco para alimentação enteral 500 ml. Acondicionado em saco plástico não estéril com etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente, alça para suporte, frasco com tampa, produto higiênico, não estéril. Frasco com 500 ml.	unidade	800	1.000		
153.	Frasco para alimentação enteral, 300 ml - com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	800	1.000		
154.	Garrote livre de látex (látex-free) em tiras: Faixa elástica, confeccionado em borracha sintética, livre de látex, não talcado. Tamanho aproximado 2,5x46 cm. Caixa com 100 unidades	caixa	60	65		
155.	Gaze tipo queijo 91M x 91Cm – gaze tipo queijo com 13 fios produzida em tecido 100% algodão, hidrófila e livres e isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido, produzidas com 3 dobras e 8 camadas, 13 fios por cm2, em rolos com 91 cm de largura e 91 metros de comprimento quando aberto e 11cm x 91 quando fechadas.	rolo	100	125		
156.	Gel para eletro. Galão com 5.000 ml. Composição química isenta de sal (NaCl), ph neutro, alta condutividade elétrica, inodoro.	galão	140	175		
157.	Gorros descartáveis, com elástico, na cor branca, em embalagem de 100 unidades.	pacote	370	463		
158.	Histerometro de Collin inox 28 cm para kit de Diu	unidade	03	05		
159.	Imobilizador Lateral de Cabeça (Head Block): confeccionado em espuma injetada, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanhos Adulto e Infantil.	unidade	12	15		
160.	Impermeabilizante para sistemas UHS – Industrial (cera): Composição: Polímero acrílico metalizado, agentes formadores de filme, coadjuvantes, plastificantes, coalescentes, nivelante, conservante, atenuador de espuma e veículo desmineralizado. Proporciona altíssimo nível de brilho. Produto saneante notificado na ANVISA. EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL.	galão	100	120		

	Embalagem com 5.000 ml					
161.	Infusor 2 vias Luer lock com clamp- possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor	unidade	200	250		
162.	Kit Laringoscópio Completo: contendo 01 Cabo Convencional tamanho médio, e 6 lâminas curvas tamanhos: 0, 1, 2, 3, 4 e 5, confeccionadas em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Cabos em metal . Alimentação por pilhas tipo C. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	kit	06	08		
163.	Lamina de barbear tipo Gilette. Caixa com 05 unidades.	caixa	200	250		
164.	Lamina de bisturi inox estéril n° 11 com 100 unidades, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313		
165.	Lamina de bisturi inox estéril n° 12 com 100 unidades. Lamina estéril para bisturi nº 12, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313		
166.	Lamina de bisturi inox estéril n° 15 com 100 unidades. Lamina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313		
167.	Lamina de bisturi inox estéril n° 24 com 100 unidades, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313		
168.	Lamina de bisturi inox estéril n° 22 com 100 unidades. confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313		
169.	Lâmina para exames citopatológico com ponta fosca - caixa com 50 unidades	caixa	150	188		
170.	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 5, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	unidade	01	02		
171.	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 1, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.01	unidade	01	02		
172.	Lâmpada de LED para laringoscópio: Rosca fina, 2,5 V	unidade	20	30		
173.	Lâmpada de LED para laringoscópio: Rosca grossa, 2,5 V	unidade	20	30		
174.	Lâmpada incandescente para laringoscópio universal 2,5 v	unidade	25	30		
175.	Lancetas p/ caneta lancetadora. Características: esterilizado por radiação gama. Validade: impresso na embalagem. Produto de uso único. Conteúdo: 100 unidades.	caixa	4.500	5.625		
176.	Látex garrote 200 com 15 m.	rolo	06	08		
177.	Látex garrote 202 com 15 m.	rolo	20	25		
178.	Lençol descartável de papel - 50 m x 70 cm - 100% fibras naturais.	rolo	2.200	2.750		
179.	Luva estéril 7,0, luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó	par	2.100	2.625		

	bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.					
180.	Luva estéril 7,5 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	2.400	3.000		
181.	Luva estéril 8,0 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	2.700	3.375		
182.	Luva estéril 8,5 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	1.000	1.250		
183.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.300	1.625		
184.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.400	1.750		
185.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.400	1.750		
186.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos,com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho PP com 100 unidades	caixa	1.000	1.250		
187.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, , com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G com 100 unidades	caixa	1.300	1.625		
188.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M com 100 unidades	caixa	1.300	1.875		
189.	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco ,com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P com 100 unidades	caixa	1.500	1.875		
190.	Luva plástica descartável (sobreposição) confeccionada em filme de polietileno. Pacote com 100 unidades.	pacote	300	375		

191.	Malha tubular 04 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275		
192.	Malha tubular 15 m x 10 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	150	188		
193.	Malha tubular 15 m x 15 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275		
194.	Malha tubular 15 m x 20 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275		
195.	Malha tubular 15 m x 25 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	160	200		
196.	Malha tubular 15 m x 8 cm, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	pacote	110	138		
197.	Malha tubular ortopédica 06 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual.	rolo	110	138		
198.	Manta Térmica de Emergência: Confeccionada em poliéster aluminizado. Utilizada em resgate de pacientes, contra hipotermia. Medidas: 210cmx140cm, embaladas individualmente, de uso único.	unidade	50	62		
199.	Máscara de oxigênio Venturi adulto	unidade	10	13		
200.	Máscara de oxigênio Venturi pediátrica	unidade	10	13		
201.	Máscara descartável tripla com clips. Elástico atóxico, hipoalérgico, 100 % polipropileno, isenta de fibra de vidro e sem látex. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	313		
202.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 1.0, uso neonatal e infantil.	unidade	10	12		
203.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 1.5, uso infantil.	unidade	10	12		
204.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 2.0, uso infantil.	unidade	10	12		
205.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 2.5, uso infantil.	unidade	28	32		
206.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 3.0, uso adulto.	unidade	28	32		

207.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 4.0, uso adulto.	unidade	32	36		
208.	Máscara laríngea de silicone estéril descartável: Utilizada para intubação traqueal, confeccionada em silicone. Possui encaixe para manutenção de medicamentos por seringa. Livre de látex. Esterilizado, embalado individualmente. Tamanho 5.0, uso adulto.	unidade	32	36		
209.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 0	unidade	15	18		
210.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 2	unidade	15	18		
211.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 3 e 4	unidade	15	18		
212.	Máscara para ambu em silicone – tamanho 5 e 6	unidade	15	18		
213.	Micronebulizador com máscara adulto para oxigênio, contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio e ar comprimido, mascara plástica adulto, extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	unidade	220	275		
214.	Micronebulizador com mascara infantil para oxigênio, contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio e ar comprimido, mascara plástica infantil, extensão de PVC com 1.30 m de comprimento.	unidade	220	275		
215.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm 45 cm triangular ou cortante com 24 unidades, embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	240	300		
216.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	40	50		
217.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	220	275		
218.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm 45 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes.-	caixa	260	325		
219.	Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	230	288		
220.	Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	70	88		
221.	Nylon 3-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	70	88		
222.	Nylon 3-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	140	175		
223.	Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	280	350		
224.	Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	280	350		
225.	Nylon 4-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	70	88		
226.	Nylon 4-0 cuticular com agulha triangular ou cortante 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	140	175		
227.	Nylon 5-0 cuticular com agulha circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	250	350		
228.	Nylon 5-0 cuticular com agulha triangular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. .	caixa	70	88		
229.	Óleo a base de AGE. e TCM. vitaminas A e E. Ácido cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Capróico, Ácido Láurico, Ácido Linoléico, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-tocoferol. Frasco com 200 ml	frasco	400	500		

230.	Otoscópio de lâmpada halógena + cabo de metal + 5 espéculos	unidade	10	13		
231.	Papel EEC bobina 48 mm x 30 m	rolo	280	350		
232.	Papel EEC bobina 58 mm x 30 m	rolo	280	350		
233.	Papel filme para ultrassom – UPP-110 S SONY, 110 mm x 20 m - Caixa com 10 unidades.	caixa	270	338		
234.	Papel formulário para ECG 216 x 280mm caixa com 1.000 folhas	caixa	05	06		
235.	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	rolo	100	125		
236.	Papel kraft cirúrgico 60 cm x 200 m.	rolo	50	63		
237.	Papel para eletro Schiller 90 mm x 90 mm x 36 m.	unidade	140	175		
238.	Papel termosensível para ECG (216 X 30 MTS) cardiocare e cardiotouch - bionet	Rolo	30	40		
239.	Pêra de borracha para eletrocardiógrafo pequena.	unidade	55	69		
240.	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm em aço inox.	unidade	12	15		
241.	Pinça dissecção anatômica 16 cm em aço inox	unidade	15	19		
242.	Pinça hemostática mosquito curva 12 cm em aço inox	unidade	15	19		
243.	Pinça hemostática mosquito reta 12 cm em aço inox	unidade	15	19		
244.	Pinça Kelly 16 cm curva – em aço inox	unidade	15	19		
245.	Pinça Kelly 16 cm reta – em aço inox	unidade	15	19		
246.	Pinça para biopsia em aço inoxidável tamanho de 24 cm	unidade	12	15		
247.	Porta agulha Mayo Hegar 16 cm: com serrilha; confeccionado em aço inoxidável.	unidade	12	15		
248.	Porta laminas para microscopia em plástico para 3 laminas	unidade	1.700	2.125		
249.	Povidine tópico 1000 ml. Composição: iodopovidona, excipientes (citrato de sódio, iodato de potássio, glicerina e água deionizada).	frasco	250	313		
250.	Prancha de Imobilização para Resgate: confeccionada em polietileno. Medidas: 1,83mm de comprimento x 440mm de largura x 65 mm de altura.Dimensionada para suportar até 180 kg.Acompanha jogo com três cintos.	unidade	04	05		
251.	PVPI degermante em embalagem litro sem bico dosador Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado). Frasco 1.000 ml.	frasco	160	200		
252.	Removedor de ceras - Industrial: Composição: hidróxido de sódio, butilglicol, monoetanolamina. -Produto exclusivamente de uso profissional, concentrado, de alta diluíção. Embalagem contendo 5.000 ml	galão	60	80		
253.	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 100 l/0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	2.000	2.500		
254.	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 50 l/0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	1.600	2.000		
255.	Selador para pisos porosos – Industrial: Composição: Emulsão acrílica, coalescente, agente nivelador, atenuador de espuma, conservante e veículo desmineralizado. Para uso em piso granilite. Produto saneante	galão	120	150		

	notificado na ANVISA. Embalagem com 5.000 ml.					
256.	Sensor para oxímetro adulto – modelo MX 20	unidade	05	07		
257.	Sensor para oxímetro infantil – modelo MX 20	unidade	05	07		
258.	Seringa de insulina 01 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	10.000	11.000		
259.	Seringa de insulina 01 ml, com agulha 13 x 0,45mm. Material cilindro: polipropileno atóxico e apirogênico. Haste polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Dimensões: obedece aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. Bico luer slip.	unidade	12.000	15.000		
260.	Seringa descartável 05 ml sem agulha. Hipodérmicas, atóxicas e apirogênicas, confeccionadas em polipropileno, embaladas individualmente em blister com abertura em pétala, bicos luer- lock, esterilizadas por óxido de etileno.	unidade	18.000	22.500		
261.	Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	11.500	14.375		
262.	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	11.000	13.750		
263.	Seringa descartável 20ml Suer Slip (ponta de rosca), sem agulha em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica , transparente , parede de espessura uniforme permitindo deslize suave do êmbolo. Embalagem individual.	unidade	15.000	23.000		
264.	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	19.000	23.750		
265.	Solução de Lugol 2% - frasco 1000 ml	frasco	68	85		
266.	Sonda aspiração traqueal nº 10, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	4.000	5.000		
267.	Sonda aspiração traqueal nº 12, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	5.000	6.250		
268.	Sonda aspiração traqueal nº 14, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	2.000	2.500		
269.	Sonda aspiração traqueal nº 16, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	1.000	1.250		
270.	Sonda aspiração traqueal nº 18, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	250	375		

271.	Sonda aspiração traqueal nº 04, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	600	750		
272.	Sonda aspiração traqueal nº 06, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	2.000	2.500		
273.	Sonda aspiração traqueal nº 08, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.-	unidade	4.000	5.000		
274.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750		
275.	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750		
276.	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750		
277.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 08, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	100	125		
278.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 10, quantidade vias 2, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	60	75		
279.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril ,apirogênica ,embalagem individual	unidade	400	500		

280.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica,embalagem individual	unidade	400	500		
281.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750		
282.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300		
283.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 3, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas as tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300		
284.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 3, 30 cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas as tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300		
285.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300		
286.	Sonda nasogástrica longa nº 06, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	250	313		
287.	Sonda nasogástrica longa nº 08, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos	unidade	250	313		
288.	Sonda nasogástrica longa nº 10, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	310	388		

289.	Sonda nasogástrica longa nº 14, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	390	488		
290.	Sonda nasogástrica longa nº 16, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	390	488		
291.	Sonda nasogástrica longa nº 18, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	420	525		
292.	Sonda nasogástrica longa nº 20, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	420	525		
293.	Sonda nasogástrica longa nº 04, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	250	313		
294.	Sonda nasogástrica longa nº 12, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos.	unidade	390	488		
295.	Sonda nutrição enteral adulto nº 08 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	250	313		
296.	Sonda nutrição enteral adulto nº 10 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	250	313		
297.	Sonda nutrição enteral adulto nº 12 ,em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	300	375		
298.	Sonda nutrição enteral infantil nº 06 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	50	63		
299.	Sonda óculos adulto- Cateter nasal tipo óculos para oxigênio, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	unidade	1.600	2.000		
300.	Sonda óculos infantil- Cateter nasal tipo óculos para oxigênio, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.	unidade	250	313		
301.	Sonda retal n° 28, confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	50	55		

302.	Sonda retal n° 30, confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifício cuidadosamente elaborado para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno	unidade	50	55		
303.	Sonda uretral nº 04, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente, comprimento de 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	200	250		
304.	Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.800	2.250		
305.	Sonda uretral nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.000	1.250		
306.	Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.000	1.250		
307.	Sonda uretral nº 12- descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	7.000	8.750		
308.	Sonda uretral nº 14- confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	500	625		
309.	Sonda uretral nº 16, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	500	625		
310.	Sonda uretral nº 18, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	350	438		
311.	Sonda uretral nº 20, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	300	375		
312.	Sonda uretral nº 22, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	280	350		
313.	Soro fisiológico 0,9 % - 250 ml	frasco	10.400	13.000		
314.	Soro fisiológico 0,9% - 1.000 ml	frasco	10.000	12.500		
315.	Soro fisiológico 0,9% - ampola 10 ml	ampola	2.300	2.875		
316.	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml	frasco	6.500	8.125		
317.	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml	frasco	7.200	9.000		
318.	Soro glicofisiológico 1.000 ml	frasco	4.700	5.875		
319.	Soro glicofisiológico 250 ml	frasco	3.300	4.125		
320.	Soro glicofisiologico 500 ml	frasco	4.700	5.875		
321.	Soro glicose 5% 1.000 ml	frasco	700	875		

322.	Soro glicose 5% 250 ml	frasco	700	875		
323.	Soro glicose 5% 500 ml	frasco	700	875		
324.	Soro ringer com lactado 1.000 ml	frasco	280	350		
325.	Soro ringer com lactado 500 ml	frasco	700	875		
326.	Soro ringer simples 500 ml	frasco	400	500		
327.	Tala Aramada em EVA para Resgate: confeccionada em material armado, revestida em EVA emborrachado, moldável e flexível conjunto com 4 peças (T: PP, P,M,G)	Conj.	20	25		
328.	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma -16 cm x 250mm (férula).	unidade	270	338		
329.	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma - 19 cm x 260 mm (férula).	unidade	270	338		
330.	Termômetro clínico prismático	unidade	240	300		
331.	Termômetro com monitoração simultânea de 02 temperaturas (máxima e mínima) com alarme	unidade	15	19		
332.	Termômetro digital	unidade	200	250		
333.	Tesoura Castroviejo curva 14 cm em aço inox	unidade	10	13		
334.	Tesoura cirúrgica curva 14 cm. Em aço inox	unidade	10	13		
335.	Tesoura cirúrgica Metzembaum curva 15 cm em aço inox	unidade	05	06		
336.	Tesoura cirúrgica reta 14 cm em aço inox	unidade	10	13		
337.	Tiras accu chek active. Para glicemia capilar. Caixa com 50 unidades.	caixa	3.000	3.750		
338.	Tree way (torneira de 3 vias) estéril, apirogénica,torneira com posta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras, bico luer slip ou lock.-bico, luer lock, com conexão rotativa.-alta resistência a pressões.	unidade	140	175		
339.	Tubo de silicone para aspiração – 204 – 6 x 12 mm	rolo	20	25		
340.	Tubo endotraqueal com balão 10,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do -produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
341.	Tubo endotraqueal com balão 3,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		

342.	Tubo endotraqueal com balão 3,5mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
343.	Tubo endotraqueal com balão 4,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas,balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
344.	Tubo endotraqueal com balão 4,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
345.	Tubo endotraqueal com balão 5,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
346.	Tubo endotraqueal com balão 5,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e -certificado de boas práticas..	unidade	25	31		
347.	Tubo endotraqueal com balão 6,0 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal;	unidade	25	31		

	descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
348.	Tubo endotraqueal com balão 6,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
349.	Tubo endotraqueal com balão 7,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
350.	Tubo endotraqueal com balão 7,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	70	88		
351.	Tubo endotraqueal com balão 8,0 mm. -Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	70	88		
352.	Tubo endotraqueal com balão 8,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e	unidade	25	31		

	graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
353.	Tubo endotraqueal com balão 9,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
354.	Tubo endotraqueal com balão 9,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31		
355.	Tubo para coleta de sangue a vácuo sem anticoagulante, capacidade para 10 ml	unidade	4.400	5.500		
356.	Umidificador para oxigênio 250 ml - Tampa em nylon ; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas;Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	unidade	20	25		
357.	Vaselina líquida 1.000 ml	frasco	110	138		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante(e-mail) e dados bancários;

2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.

_____

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa/profissional) _____, inscrito no CNPJ/CPF n.º _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a _____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaranésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 012/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº. 012/2021**
PROCESSO Nº. 183/2020

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: **PROCESSO Nº. 183/2020**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei nº. 155/2016, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....

Nome e assinatura da Licitante

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaranésia

Ref.: Pregão nº. 012/2021
Processo nº. 183/2020

DECLARAÇÃO

(nome da empresa)_____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 012/2021, instaurado pelo Município de Guaranésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

_____
Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2021
Processo Administrativo nº. 183/2020
Pregão Presencial nº. 012/2021
Validade da Ata: ...../...../.....

Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, o **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação das Secretaria Municipal de Saúde, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade; por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. 153 no Centro em Guaranésia/MG; nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Lei nº 147/2017 e Lei nº. 155/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente PRESTADOR DE SERVIÇO, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ...., Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade n.º ....., CPF n.º .....

1. <u>DO OBJETO</u>. A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a contratar os serviços nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de ...../ ...../2021.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

Ficha	***Elemento/Dotação***
460 – Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2183. 3390.3035
461 – Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2183.3390.3035
465 – Manutenção das Unidades Incremento PAB - Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2199.3390.3035
478– Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade - Material Hospitalar	0290.0310.302.0210.2186.3390.3035

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares)**.

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade dofornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. **DO MUNICÍPIO**:

8.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local da execução dos serviços.

8.1.2.Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. **DO PRESTADOR DO SERVIÇO:**

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem

como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser

descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. <u>DA PUBLICIDADE</u>. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. <u>DO FORO</u>. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Administração

Luis Eduardo Souza Flamini
Secretaria Municipal de Saúde

Contratado
Representante legal

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xx/2021)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 012/2021**
PROCESSO Nº 183/2020

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaranésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

_____
(Representante legal)